



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1401 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 031/2021.....	2
DECRETO Nº 032/2021.....	3
PORTARIA Nº 029/2021.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021.....	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.....	7
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.....	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
PORTARIA Nº 012/2021.....	15
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 001/2021.....	16
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 002/2021.....	17
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.....	18
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.....	19
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.....	19
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021.....	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 31/2021 de 14/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
189 - 4.4.90.52.00.00	6101 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00
Total Suplementação:		286.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1401 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 32/2021 de 14/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
84 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total Suplementação: 15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
76 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Total Redução: 15.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1401 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 029/2021

PORTARIA Nº 029/2021

DATA: 25/01/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Adilson Carlos Moraes	420	6.100.118-2	Serviços Gerais II	25/01/2021 a 23/02/2021	2019/2020	Estatutário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE FOMENTO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROT. À MATERN. À INFANCIA E À FAMILIA

CNPJ Nº 80.615.131/0001-12

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA: PARA ATUAR COM A FINALIDADE DE OFERECER PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA A TODA POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE AS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE REAL VULNERABILIDADE SOCIAL, OU SEJA, FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COMPOSTO POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, GESTANTES, RECÉM-NASCIDOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

VALOR:

R\$ 592.130,04 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e trinta reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA:

25 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2021.





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA: PARA ATUAR COM A FINALIDADE DE OFERECER PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA A TODA POPULAÇÃO PRINCIPALMENTE AS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE REAL VULNERABILIDADE SOCIAL, OU SEJA, FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COMPOSTO POR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, GESTANTES, RECÉM-NASCIDOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

PARTICIPANTE HABILITADO: APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROT. À MATERN. À INFANCIA E À FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob nº 80.615.131/0001-12, com sede a RUA ARGENTINA, nº 110, CENTRO, Cambira – PR.

PROPONENTE:

Empresa	Valor Total
APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROT. À MATERN. À INFANCIA E À FAMÍLIA	R\$ 592.130,04

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 25 de janeiro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Comissão de Licitação e a Secretaria de Assistência Social do município de Cambira, diante do Processo Licitatório em observância do que dispõe o art. 7, do Processamento do Credenciamento, após apurar os requisitos previstos do Chamamento Público nº 001/2021 relacionados à documentação exigida para credenciamento, instaurado em face da contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviço junto a Secretaria de Assistência Social do município de Cambira, realizando serviços de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, realizando organização/gestão dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica junto a Secretaria de Assistência Social do município de Cambira, vem apresentar o respectivo,

RELATÓRIO CONCLUSIVO

O processo foi devidamente instruído, havendo sido analisado os seguintes documentos:

5.1. Pessoa Física:

- a) Carta de Credenciamento (Anexo III);
- b) Comprovante de registro na entidade profissional competente (Diploma);
- c) Cópia da Carteira de Identidade – RG; (Autenticado)
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (Autenticado)
- e) Certificação de Especialização, Pós Graduação (se houver); (Autenticado)
- f) Certificado (s) de Mestrado (se houver); (Autenticado)
- g) Certificado de Doutorado ou superior (se houver); (Autenticado)
- h) Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- i) Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Dívida Ativa do Estado;
- j) Certidão Negativa perante a Fazenda Municipal (ISS), se houver
- k) Certidão Negativa perante a Seguridade Social, se houver;
- l) Cópia do cartão do Número de Identificação do Trabalhador – NIT (PIS/PASEP).

5.2. Pessoa Jurídica:





5.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Carta de Credenciamento (Anexo III);
- b) No caso de empresário individual: Cédula de Identidade e Inscrição Comercial em vigor devidamente registrada na Junta Comercial;
- c) No caso de sociedade mercantil: Contrato Social e última alteração devidamente registrados na Junta Comercial;
- d) No caso de sociedade por ações: Ato Constitutivo, Estatuto em vigor e Ata de assembléia de eleição da atual diretoria devidamente registrados no órgão competente;
- e) No caso de sociedade civil: Ato constitutivo, Estatuto em vigor e prova de eleição da diretoria em exercício;

5.2.2. Habilitação Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (Certidão de Tributo Mobiliário e Imobiliário) do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) da empresa participante da licitação, a ser expedida pela Justiça do Trabalho;

5.2.3 Documentação Econômico Financeira:

- b) Certidão Negativa de Falência e Concordata com data de emissão não superior a 90 (noventa) da data de apresentação dos documentos.

5.2.4 Declarações:

- a) Declaração de que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo IV (para pessoas físicas e jurídicas);



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) Declaração que a empresa atende às disposições do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a Lei n.º 9.854/1.999, conforme Anexo V(*apenas pessoa jurídica*);

c) Declaração que aceita todas as condições do presente instrumento e seus anexos independentemente de sua transcrição, conforme Anexo IV(*para pessoas físicas e jurídicas*);

d) Declaração que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação, conforme Anexo VI(*para pessoas físicas e jurídicas*);

5.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de entrega dos envelopes.

5.4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em original, ou cópia devidamente autenticada por Tabelião ou por membro da Comissão, mediante a apresentação dos originais.

5.5. Quando o requerimento de credenciamento for realizado por procurador, deverá ser apresentada procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem amplos poderes para praticar atos ou procuração específica para o Processo de Credenciamento.

E analisados pelos servidores ANTONIO MARCELINO GARCIA, LEONARDO APARECIDO DE PAULA, VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL E CLAUDIA CRISTINA MAREZE.

Assim, após conferência dos documentos necessários ao Credenciamento foi formalizado o Relatório Conclusivo.

Concluído o Relatório, a Comissão diante de toda análise, por unanimidade, viabiliza o processo e publica:

CONCLUSÃO

Candidatos inscritos para concorrer ao cargo de:

PSICÓLOGO:

1. **Rubiany Marques Ravaneda** (protocolo de recebimento da documentação 001/2021);
2. **Bruna Kopczinski Costa** (protocolo de recebimento da documentação 003/2021);
3. **Camila Fernanda Giraldelello Riello** (protocolo de recebimento da documentação 004/2021);
4. **Emilia Maria Adelaide Pontes** (protocolo de recebimento da documentação 006/2021);
5. **João Carlos Quadros** (protocolo de recebimento da documentação 007/2021);
6. **Isabela da Silva Ramos** (protocolo de recebimento da documentação 008/2021);
7. **Larissa Fernanda Trovilho** (protocolo de recebimento da documentação 009/2021);
8. **Caroline Sasso de Oliveira** (protocolo de recebimento da documentação 010/2021);
9. **Monique Rodrigues Prandini** (protocolo de recebimento da documentação 011/2021);

Candidatos inscritos para concorrer ao cargo de:





ASSISTENTE SOCIAL:

1. **Tatiane de Assis Marcolino** (protocolo de recebimento da documentação 002/2021);
2. **Rafaela Martins Ciappina** (protocolo de recebimento da documentação 005/2021);
3. **Gisele de Oliveira** (protocolo de recebimento da documentação 012/2021);
4. **Cristiane Paes de Camargo Gonçalves Rodrigues** (protocolo de recebimento da documentação 013/2021);

Finalmente conclui a Comissão que todos candidatos entregaram os documentos exigidos no credenciamento.

Diante do item 7.4 presentes no edital, o critério de desempate consta:

- a) Através da somatória total dos títulos, conforme pontuação listada na tabela abaixo:
- b) Permanecendo o empate, haverá o sorteio respeitando o que tange a [Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993](#), Art. 45, § 2º

PSICÓLOGO:

Título	Pontos	Valor Máximo
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictusensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	10	10
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictusensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	10	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1401 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	5	10
d) Experiência na área específica da contratação.	5 para cada ano de experiência	10
TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS		40

ASSISTENTE SOCIAL

Título	Pontos	Valor Máximo
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictusensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	10	10
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictusensu", com o	10	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1401 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.		
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	5	10
d) Experiência na área específica da contratação.	5 para cada ano de experiência	10
TOTAL MÁXIMO DE TÍTULOS		40

Diante destes critérios segue abaixo pontuação dos candidatos:

PSICÓLOGO	Pontuação
Larissa Fernanda Trovilho	20
Camila Fernanda Girdelli Riello	15
Bruna Kopczinski Costa	15
Rubiany Marques Ravaneda	10
Emilia Maria Adelaide Pontes	5
João Carlos Quadros	0
Isabela da Silva Ramos	0
Caroline Sasso de Oliveira	0
Monique Rodrigues Prandini	0

ASSISTENTE SOCIAL	Pontuação
Rafaela Martins Ciappina	20
Gisele de Oliveira	15
Tatiane de Assis Marcolino	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1401 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Cristiane Paes de Camargo Gonçalves Rodrigues	0
--	----------

7.3. Das decisões da Comissão de Licitação e da Secretaria de Assistência Social caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da ciência da decisão;

É o relatório e Parecer conclusivo.

Cambira, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO MARCELINO GARCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEONARDO APARECIDO DE PAULA
MEMBRO

CLAUDIA CRISTINA MAREZE
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 012/2021

PORTARIA Nº 012/2021

DATA: 25/01/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Juliana Ferreira da Silva	9.342.227-9	Assistente Social	25/01/2021 a 13/02/2021	2019/2020	Estatutário

Art. 2º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Simone Gestal de C. Bengozi	27.508.869-9	Enfermeira	04/01/2021 a 13/01/2021	2017/2018	Celetista
Clarinda Maria F. da Costa	4.755.121-8	Técnica em Enfermagem	28/01/2021 a 06/02/2021	2019/2020	Estatutária

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 001/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO – LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES E VEÍCULOS PESADOS, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, TROCA DE ÓLEO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR, VIDROS AUTOMOTIVOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MOLAS E SUSPENSÃO, SOLDA E TORNO EM GERAL E/OU QUAISQUER SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com recursos próprios.

LOCAL: EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

DATA DA ABERTURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº123/06, Lei Complementar 147/2014, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº001/2021.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos ou através do site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situado na Rua Sergipe, nº165, Bairro São José, Cambira – PR ou através do telefone (43) 3436-1350, ou ainda através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira, 25 de janeiro de 2021.

Everson Roberto de Souza Benedetti

PREGOEIRO

Ana Lucia de Oliveira
PRESIDENTE DA AMSC



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 002/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO – LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, visando ao **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DE VEICULOS DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE**, com recursos próprios.

LOCAL: EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

DATA DA ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

HORÁRIO: 08:30 HORAS

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$89.159,36 (OITENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº123/06, Lei Complementar 147/2014, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº002/2021.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos ou através do site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situado na Rua Sergipe, nº165, Bairro São José, Cambira – PR ou através do telefone (43) 3436-1350, ou ainda através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira, 25 de janeiro de 2021.

Everson Roberto de Souza Benedetti

PREGOEIRO

Ana Lucia de Oliveira
PRESIDENTE DA AMSC



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação nº001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM DE RUA, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE RELACIONADAS A VACINA E A PREVENÇÃO DO COVID-19.

PARTICIPANTE HABILITADO:

OZIEL GUIMARAES DE VASCONCELOS, CNPJ 18.625.985/0001-06, com sede a Rua São Paulo, nº240, Bairro Tancredo Neves, Cambira – PR.

ITENS / CLASSIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QNT	VALOR UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE SOM DE RUA: VEICULO MOTORIZADO DE SOM, POTENCIA 2.400WATTS, CAIXA DE SOM MINIMO 4 ALTO FALANTES DE 12", MICROFONES, MESA DE SOM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, MIXAGEM, VOZ MASCULINA E DESLOCAMENTO.	HORAS	300	R\$37,00	R\$11.100,00
TOTAL:					R\$11.100,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa OZIEL GUIMARAES DE VASCONCELOS, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 25 de janeiro de 2021.

Ana Lucia de Oliveira

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando a Contratação de Agente de Integração ESPECIALIZADO em intermediar e administrar programas de estágio remunerado, no âmbito da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, em atendimento as Escolas e CMEIs Municipais, **teve a data de abertura das Propostas Comerciais prorrogada para às 10:00:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2021** em virtude da retificação realizada em edital.

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Cambira, 25 de janeiro de 2021.

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI
PRESIDENTE DA AMEC





AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL** nº 001/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de Agente de Integração ESPECIALIZADO em intermediar e administrar programas de estágio remunerado, no âmbito da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, em atendimento as Escolas e CMEIs Municipais

NO EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021** REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB Nº 001/2021 – A.M.E.C;

A) ONDE SE LÊ:

4.1.3. *Quanto à qualificação Econômica-Financeira:*

b) Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), exigíveis e apresentados na forma da lei, de modo que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa devera vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do livro diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no diário oficial. Os mesmos deverão ser assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

LEIA-SE:

4.1.3. *Quanto à qualificação Econômica-Financeira:*

b) Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), exigíveis e apresentados na forma da lei, de modo que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço patrimonial anual com as





ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

demonstrações contábeis devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa devera vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do livro diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no diário oficial. Os mesmos deverão ser assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

Também serão aceitos as demonstrações financeiras e os livros contábeis citados acima de forma impressa pelo Sped/ECD que deverão conter a mesma chave de acesso do referido recibo de protocolo de entrega, os quais deverão ser entregues junto com a documentação de Habilitação da empresa. Como o SPED emite demonstrações compiladas, pediremos também as demonstrações de forma analítica para acompanhar e complementar as informações entregue à RFB com a devida assinatura do contador registrado no CRC e do Sócio/Administrador (não havendo necessidade de autenticação ou reconhecimento de firma).

Segue legislação abaixo:

Instrução Normativa nº 1.774/2017:

Art. 6º A autenticação dos livros e documentos que integram a ECD das empresas mercantis e atividades afins, subordinadas às normas gerais prescritas na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, será comprovada pelo recibo de entrega da ECD emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra autenticação.

Art. 6º-A A autenticação exigível para fins tributários de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio poderá ser feita pelo Sped por meio de apresentação da ECD. (Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1856, de 13 de dezembro de 2018)

Parágrafo único. A autenticação dos livros contábeis digitais de que trata o caput será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra forma de autenticação, nos termos do Decreto nº 9.555, de 6 de novembro de 2018.

Decreto nº 9555/2018:

Art. 1º A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, exigível para fins tributários, de acordo com o disposto no § 4º do art. 258 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art. 2º A autenticação dos livros contábeis digitais de que trata o art. 1º será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra forma de autenticação.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1401 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

B) ONDE SE LÊ:

02. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

2.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação, em forma escrita e protocolada no Protocolo Geral do Município de Cambira, contra cláusulas ou condições do edital.

LEIA-SE:

02. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

2.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação, em forma escrita e protocolada no Protocolo da Autarquia Municipal de Educação de Cambira ou enviadas ao e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br, contra cláusulas ou condições do Edital.

C) ONDE SE LÊ:

1)

01. DA LICITAÇÃO:

1.9. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 288.955,80(duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

2)

ANEXO I

ESTIMATIVA DE CUSTO

Item	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	VALOR – UNITÁRIO	
1	BOLSA AUXILIO	35	R\$ 600,00	R\$ 21.000,00
2	AUXÍLIO TRANSPORTE	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
3	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MAX 9,66% SOBRE A BOLSA	35	R\$ 57,99	R\$ 2.029,65



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1401 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUXÍLIO			
TOTAL ESTIMADO DE CUSTO MENSAL			R\$ 24.079,65
ESTIMATIVA DE CUSTO ANUAL (12 MESES): <u>R\$ 288.955,80</u>			

Valor
Máximo da
Licitação:
R\$ 288.955,80(duze

entos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

3)

ANEXO I

OBSERVAÇÕES GERAIS

4. Valor máximo da licitação: R\$ 288.955,80(duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo que os valores máximos de cada item são os acima estabelecidos, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados.

LEIA-SE:

1)

01. DA LICITAÇÃO:

1.9. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 288.943,20 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos),

2)

ANEXO I

Valor Máximo da Licitação: R\$ 288.943,20 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

ESTIMATIVA DE CUSTO				
Item	DESCRIÇÃO	QTDE MENSAL	VALOR – UNITÁRIO	
1	BOLSA AUXILIO	35	R\$ 600,00	R\$ 21.000,00
2	AUXÍLIO TRANSPORTE	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
3	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MAX 9,66% SOBRE A BOLSA AUXÍLIO	35	R\$ 57,96	R\$ 2.028,60
TOTAL ESTIMADO DE CUSTO MENSAL				R\$ 24.078,60
ESTIMATIVA DE CUSTO ANUAL (12 MESES): <u>R\$ 288.943,20</u>				

3)

ANEXO I

OBSERVAÇÕES GERAIS

4. Valor máximo da licitação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

R\$ 288.943,20 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo que os valores máximos de cada item são os acima estabelecidos, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados.

D) ONDE SE LÊ:

12.11.4.2. A assinatura digital será aceita desde que reconhecida pelo ECAC da RECEITA FEDERAL, não sendo aceitas assinaturas digitais que não sejam de ÓRGÃOS FEDERAIS.

LEIA-SE:

12.11.4.2. A assinatura digital será aceita desde que reconhecida pelo ECAC da RECEITA FEDERAL, ou de outras plataformas desde que sejam enviadas junto ao contrato, informações que viabilizem a verificação de sua autenticidade, como código de validação, site onde pode ser feita a validação da assinatura e caminho de acesso ao campo verificador, não sendo aceitas assinaturas digitais que venham sem informações que viabilizem a verificação de sua validade/autenticidade.

Cambira- PR, 25 de janeiro de 2021.

Eversom R. de Souza Benedetti
PREGOEIRO

Felipe Augusto Sérgio Zani
PRESIDENTE AMEC

